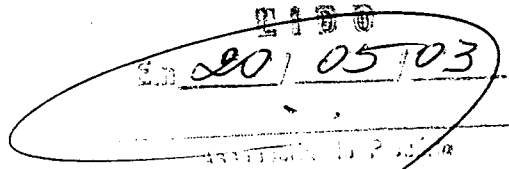


Câmara Legislativa do Distrito Federal



Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº IND 585/2003
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

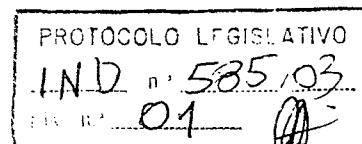
do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOF.
Em 20/05/03

Paulo Roberto Fernandes de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de duplicar a Via DF-250 entre as Regiões Administrativas do Paranoá – RA VII e Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de duplicar a Via DF-250 entre as Regiões Administrativas do Paranoá – RA VII e Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO



A duplicação da referida via é um anseio não só dos moradores das Regiões Administrativas do Paranoá e de Planaltina como também de todos aqueles que utilizam a via e que estão tendo inúmeros problemas com a quantidade de acidentes que acontecem no local.

Atualmente o tráfego no local é intenso e as condições em que se encontram a DF-250 contribuem para que ocorram muitos acidentes e vários deles com vítimas fatais. Como existem muitos condomínios que margeiam, muitos veículos cruzam a via e o perigo se torna constante. A duplicação solucionaria esse problema do grande número de acidentes que ocorrem no local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a segurança de todos.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL